TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA (UNACON) DE CRICIÚMA/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Fundo Municipal de Saúde
3.1.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Saúde

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Não
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Documento de Formalização de Demanda nº 1/2025/SMS

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	1	UN.	VEICULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO VAN (MÍNIMO 8 LUGARES)	285.492,12	285.492,12
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**285.492,12**

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Sim, conforme segue abaixo:

8.1.1. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO VEÍCULO BASE:**

8.1.1.1. Veículo de transporte tipo van.
8.1.1.2. Novo zero km.
8.1.1.3. Capacidade mínima para 8 lugares (07 passageiros + 01 motorista).
8.1.1.4. Ano e modelo não inferiores à data da compra.
8.1.1.5. Entre eixos de no mínimo 3.275mm.
8.1.1.6. Altura máxima 2.000 mm (teto baixo).
8.1.1.7. Veículo na cor branca.
8.1.1.8. Air bag para motorista e passageiro na cabine.
8.1.1.9. Motor turbo movido a óleo diesel.
8.1.1.10. Potência mínima do motor de 120 CV.
8.1.1.11. Tanque de combustível com capacidade mínima de 65 litros.
8.1.1.12. Protetor de cárter.
8.1.1.13. Freios a disco em todas as rodas.
8.1.1.14. Freios equipados com ABS e EBD ou sistema similar.
8.1.1.15. O controle de estabilidade.
8.1.1.16. Faróis de neblina.
8.1.1.17. Faróis diurno (DRL).
8.1.1.18. Sensor de estacionamento.
8.1.1.19. Ajuste do volante altura e profundidade.
8.1.1.20. Transmissão manual de no mínimo de 06 (seis) marchas a frente e 01 a ré.
8.1.1.21. Direção com assistência hidráulica e/ou elétrica.
8.1.1.22. Tração 4 x 2.
8.1.1.23. Assistente de subida em rampa.
8.1.1.24. Bancos do motorista reclinável com regulagem de altura, com apoio de braço.
8.1.1.25. Cintos de segurança de 03 pontos, com laterais reguláveis em altura.
8.1.1.26. Vidros dianteiros com acionamento elétrico.
8.1.1.27. Retrovisores com acionamento elétrico.
8.1.1.28. Trava elétrica de todas as portas.
8.1.1.29. Sistema multimídia de áudio com comando no volante.
8.1.1.30. Rodas em aço aro 16.

Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.1.1.31. Ar-condicionado (quente e frio).
8.1.1.32. Uma porta lateral direita corrediça e duas traseiras com abertura em 02 folhas, com vidro.
8.1.1.33. Vidros laterais com corrediça;
8.1.1.34. Todos os itens e equipamentos deverão ser originais de fábrica, exceto os da transformação do veículo.
8.1.1.35. Itens, equipamentos e acessórios obrigados pelas leis nacionais de trânsito;
8.1.1.36. Veículo, incluindo a transformação, com garantia mínima de 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil quilômetros), prevalecendo o que ocorrer primeiro, contra defeito ou vícios de fabricação, com vigência inicial no recebimento efetivo do produto.

8.1.2. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DA TRANSFORMAÇÃO:**

8.1.2.1. Poltronas dos passageiros individuais, do tipo executivas, estofadas, reclináveis, com encosto de cabeça, apoio de braço nos dois lados e cintos de segurança.
8.1.2.2. Poltronas traseiras revestidas em couro sintético na cor preta.
8.1.2.3. Cinto de segurança de 03 (três) pontos retráteis para todos os passageiros.
8.1.2.4. A distribuição das poltronas traseiras deve ser em 03 (três) fileiras, com 02 (duas) poltronas em cada fileira.
8.1.2.5. Revestimento do teto e laterais em ABS.
8.1.2.6. Piso vedado, revestido em passadeira PVC, vinil ou material similar, antiderrapante e lavável.
8.1.2.7. Cortinas e iluminação interna em LED.
8.1.2.8. Espaço na traseira para bagagens.
8.1.2.9. Extensão do ar condicionado para os passageiros, instalando uma evaporadora na parte traseira do compartimento de passageiros, saída de ar pelos dutos laterais do teto.
8.1.2.10. Frigo bar com capacidade de 18 litros, instalada na cabine ao lado do motorista.
8.1.2.11. Veículo transformado de acordo com a Resolução Contran 316/09.
8.1.2.12. Apresentar projeto distribuição das poltronas, assinado pelo engenheiro responsável pela empresa transformadora;

8.1.3. **OBSERVAÇÕES:** quanto a exigência de altura máxima contida item 8.11.6, o veículo a ser adquirido deve ser do tipo teto baixo, uma vez que a estrutura do Hospital São José de Criciúma, onde está localizada a UNACON, não permite a passagem de veículos altos, o que dificulta a aproximação até o ponto de desembarque dos pacientes oncológicos.

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Contido no ETP.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 90 (noventa) dias
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Prazo em dias:	Não se aplica
10.4. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.5. Observações:	

Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO	
11.1. Locais de Entrega:	Secretaria de Saude, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO	
12.1. Forma:	Parcela única
12.2. Tipo:	Não aplicável
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1. A execução do objeto deverá obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no futuro Edital de Licitação.

13.2. Também será de extrema importância, além da apresentação dos documentos de habilitação, que a Licitante vencedora do certame apresente antes da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

13.2.1. Laudo de Ensaio dos Cintos de Segurança das Poltronas dos Passageiros. O laudo deverá ser elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma ABNT NBR 6091:2015. O documento deve ser emitido em nome da empresa responsável pela transformação do veículo e obrigatoriamente emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

13.2.2. Projeto de distribuição das poltronas assinado pelo engenheiro responsável pela empresa transformadora.

13.2.3. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo conselho de classe profissional competente, da jurisdição da sede da empresa transformadora.

13.2.4. Comprovação que a empresa transformadora é homologada junto fábrica/montadora do veículo base, de modo a assegurar que as modificações realizadas não comprometam a garantia do veículo.

13.2.5. Comprovação que a empresa fornecedora do veículo base e da responsável pela transformação possuem assistência técnica na microrregião de Araranguá/SC ou Criciúma/SC.

14. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA	
14.1. Solução presente no ETP:	Sim
14.2. Observações:	

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Tanto a fabricante/fornecedora quanto a empresa responsável pela transformação do veículo deverão possuir assistência técnica localizada na Microrregião de Araranguá/SC ou Criciúma/SC.

15.2. A empresa transformadora do veículo deverá estar homologada junto à fabricante, de modo a assegurar que as modificações realizadas não comprometam a garantia do veículo.

15.3. O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, e atender a todas as especificações técnicas exigidas, garantindo um transporte mais qualificado, eficiente, seguro e humanizado.

15.4. A garantia deverá abranger a substituição de peças em caso de defeito de fabricação e assegurar a disponibilidade de assistência técnica por meio da rede autorizada durante todo o período de cobertura.

15.5. A empresa responsável pela transformação deverá estar devidamente registrada no conselho profissional competente.

15.6. Todas as modificações realizadas no veículo deverão estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais legislações vigentes.

15.7. A empresa deverá apresentar laudos técnicos e/ou certificações que comprovem a segurança e a funcionalidade das modificações realizadas no veículo.

15.8. O fornecimento do veículo, bem como sua respectiva adaptação, deverá ser concluído dentro do prazo estabelecido pelo município.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	De imediato
17.4.2. Prazo em dias:	Úteis
17.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	05 dias
17.5.2. Prazo em dias:	Úteis

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2.	Em dias:	Consecutivos
19.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4.	Outras condições:	

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3.	Exercício Financeiro:	2025
20.4.	Observações:	

20.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição	Valor (R$
10	31.003.10.301.0005.2033.4.4.90.00.00	2.755.0000.0023	Manutenção do Grupo da Atenção Básica	47.680,44
10	31.003.10.301.0005.2033.4.4.90.00.00	2.621.0000.0084	Manutenção do Grupo da Atenção Básica	133.150,80
10	31.003.10.301.0005.2033.4.4.90.00.00	1.500.1002.0002	Manutenção do Grupo da Atenção Básica	104.660,88

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1.	O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	Outros:		
21.1.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	Até 31/12/2025		
21.1.2.	Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Não se aplica.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1.	Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2.	Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1.	Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.	Processo por registro de preços:	Não
22.4.	Tipo de Julgamento:	Menor preço

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6. Forma de Julgamento:	Por Item
22.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.6.2. Observações	

23. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

23.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

23.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

23.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

23.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

23.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

23.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

23.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

23.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

23.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

23.2.1. Comprovação da aptidão da licitante por meio da apresentação de **ATESTADO(S)/CERTIDÃO(ÕES)**, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a entrega de veículo com características idênticas ou semelhantes às do objeto desta licitação. (Inciso II)

23.3. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

23.3.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)

23.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)

23.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23.3.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)
23.3.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).
23.3.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)
23.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)
23.3.8. Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)
21.2.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)**:**
21.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
21.2.3.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
21.3. RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:
21.3.2. Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).
21.3.3. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),
Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.

23.4. O Edital deverá, obrigatoriamente, incluir na forma de anexo, um modelo de **Declaração Unificada**, visando facilitar e agilizar o preenchimento correto das informações pelas licitantes.

24. DA GARANTIA CONTRATUAL

24.1. Exigência de Garantia:	Não
24.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
24.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3. Condições:	Não Aplicável
24.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
24.3.2. Observações:	

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

25.1. A proposta de preços será aceita por:	Por catálogo, folder ou similar
25.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

26. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

26.1.	Há anexos no presente Termo:	Sim
26.2.	Caso a opção seja 'sim', quais são:	
26.3.	Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
26.4.	Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 2/2025/FMS. II - Documento de Formalização de demanda nº 1/2025/SMS. III - Estudo Técnico Preliminar.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

28.2. Morro Grande/SC, 10 de abril de 2025.

Nome do Responsável:	Erica Sartor Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Saúde

NoPaper Documento assinado digitalmente - R4K-V7J-MG7-65N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/04/2025 às 12:59:25

Assinantes

✓ Erica Sartor Zuchinali

Assinou em 10/04/2025 às 13:01:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Erica Sartor Zuchinali, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R4K V7J MG7 65N